



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RUA PRINCESA ISABEL, 410 BOA VISTA – CEP 50.050-450 RECIFE – PERNAMBUCO

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
CRIAR O FUNDO DE PROTEÇÃO DO
PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL
DO RECIFE - PROPAHAC, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

2005 P A R E C E R Nº

COMISSÃO DE REDAÇÃO, tendo recebido para emitir
O Parecer sobre o PROJETO DE LEI Nº 96/04, de autoria do Então Vereador
Waldemar Borges, opinando pela APROVAÇÃO do mesmo, bem como a
Emenda Modificativa da Comissão de Legislação e Justiça.

Sala da Comissão de Redação, em 06 de dezembro de 2005.

**JOSÉ ALVES
P R E S I D E N T E**

**HENRIQUE LEITE
VICE-PRESIDENTE**

**JOSÉ ANTÔNIO
M E M B R O EFETIVO**



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RUA PRINCESA ISABEL, 410 BOA VISTA – CEP 50.050-450 RECIFE – PERNAMBUCO